



**PREFEITURA MUNICIPAL NOVA VENEZA  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO**

**Ofício n.º 03/2024**

**Para: Departamento de Licitação**

**Assunto: Recurso decisão final acervo técnico**

**Referente: Edital Pregão Presencial n.º 234/2023**

Prezados Senhores:

Segue, anexo, Parecer Técnico, apresentado por esta Secretaria, para fins de instrução do Recurso apresentado pela empresa Indústria Metalúrgica RHP Ltda.,

Atenciosamente,

Nova Veneza, 11 de janeiro de 2024.



**FELIPE NIEHUES FURLAN**

Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo



**PREFEITURA MUNICIPAL NOVA VENEZA  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO**

**MEMORANDO INTERNO**

**De:** Secretaria Municipal De Planejamento E Urbanismo  
**Para:** Departamento de Licitação  
**Assunto:** Recurso decisão final acervo técnico  
**Referente:** Edital Pregão Presencial n.º 234/2023

Relatório Técnico:

A documentação técnica analisada do processo licitatório referente ao Pregão n.º 234/2023 – “análise técnica da estrutura metálica da Ponte Dei Morosi no Município de Nova Veneza/SC”, em 29.12.23, pelo Engenheiro Edvar Minatto, onde habilitou a empresa Impacto Engenharia Ltda e desabilitou a empresa Indústria Metalúrgica RHP Ltda., em descumprimento ao item 5.1.2, letra k,

5.1.2...

*k) apresentar atestado (s) de capacidade técnica de que o proponente realizou serviços de características compatíveis ou superiores a 50% da quantidade a ser executada pelo presente edital, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, **devidamente acervado no CREA/CAU.***

A empresa Indústria Metalúrgica RHP Ltda, contestou o resultado final, onde destaca os seguintes pontos: 01 – A saída do Eng Edvar Minatto antes de tempo hábil a verificação da documentação competente da empresa concorrente e 02 – que a empresa concorrente foi habilitada apresentando acervo técnico para projeto, fabricação e montagem em estruturas metálicas, não apresentando a realização de serviços com características compatíveis ou superiores a 50% da quantidade a ser executada,



devidamente acervado no CREA/SC relativos aos serviços de laudo técnico de engenharia, compatível com a obra.

Análise Técnica:

Dos documentos técnicos de habilitação.

1. A empresa Indústria Metalúrgica RHP Ltda, não apresentou documentação exigida no certame, ou seja, *atestado (s) de capacidade técnica de que o proponente realizou serviços de características compatíveis ou superiores a 50% da quantidade a ser executada pelo presente edital, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, **devidamente acervado no CREA/CAU**, que seria imprescindível para sua habilitação – item 5.1.2... k.*
2. A EMPRESA Impacto Engenharia Ltda ME, apresentou as Certidões de Acervo Técnico – CAT, devidamente acervadas no CREA-SC, sob os n.º 2520018090740 e 252020124293, relativos aos serviços de: Projeto, fabricação e montagem de estrutura metálica, inspeção e laudo em pontes e de materiais mistos e especiais, ponte de concreto.

Portanto, corretamente desabilitada a empresa Indústria Metalúrgica RHP Ltda, em desacordo ao *item 5.1.2... k. do presente Edital.*

Atenciosamente,

Nova Veneza, 10 de janeiro de 2024.

**CARLOS LUCIANO SAVI**  
Engenheiro Agrimensor  
CREA/SC 045.444-7